



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 042/2018

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO *CAMPUS* RESTINGA PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE).

O Diretor-Geral do IFRS/*Campus* Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Permanente Eleitoral do IFRS/*Campus* Restinga, doravante denominada Comissão Eleitoral, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, para compor a CGAE do *Campus* Restinga, de acordo com a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02/2018, a resolução nº 054 de 15 de agosto de 2017.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão do IFRS/*Campus* Restinga.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes Docentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- II. Representantes Técnico-administrativos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- III. Representantes Discentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações e suplências:

2.1.2 Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Restinga.

2.1.3 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS/*Campus* Restinga e que possuam no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

- I. Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Campus Restinga.

II. Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS/*Campus Restinga*.

3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento.

3.3 O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes ao receber a cédula correspondente à sua categoria ou segmento.

4. DO FUNCIONAMENTO

4.1 A Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão do IFRS/*Campus Restinga* seguirá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS/*Campus Restinga* e IN No 02-PROEX/IFRS, de 22 de maio de 2018.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	22/10/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/
Período de inscrições e indicações de fiscais	23/10/2018 à 30/10/2018 9 h às 17 h	Sala 116 – Bloco 1 Sala 115 – Bloco 1
Divulgação dos inscritos	31/10/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/
Período para interposição de recursos das inscrições	01/11/2018 8 h às 21 h	comissao_eleitoral@restinga.ifrs.edu.br
Homologação das inscrições	05/11/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/
Votação	12/11/2018 9 h às 21 h	Sala 118 – Bloco 1
Apuração	13/11/2018 às 9 h	Sala 118 – Bloco 1
Divulgação dos eleitos	14/11/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Período de interposição de recursos do resultado da apuração dos votos	19/11/2018 8 h às 21 h	comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br
Análise dos recursos	20/11/2018	
Divulgação do resultado dos recursos	21/11/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/
Homologação do resultado da eleição	22/11/2018	https://ifrs.edu.br/restinga/

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por segmento, de forma independente, através do preenchimento de formulário específico (ANEXO I), entregue e protocolado na Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma.

6.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos.

6.3 A interposição de recursos das inscrições deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (ANEXO II), digitalizado e enviado para e-mail comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br, de acordo com o cronograma deste Edital.

6.4 Encerrado o prazo da interposição de recursos das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas.

6.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) nos incisos I, II e III do item 1 deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS/*Campus Restinga*.

6.6 Caso ocorram apenas uma ou duas candidaturas num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

6.7 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros da Comissão (CGAE), o Diretor-Geral do IFRS/*Campus Restinga* indicará os demais representantes do respectivo segmento.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia **12 de novembro de 2018, na sala 118 do Bloco 1 do *Campus Restinga*, das 8 h às 21 h.**

7.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

7.3 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

7.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

8.DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral em sessão pública, de acordo com o cronograma deste Edital.

8.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, forem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

8.3 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

8.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior tempo de serviço, persistindo o empate será considerada a maior idade.

8.5 A interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (ANEXO II), digitalizado e enviado para e-mail comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br, de acordo com o cronograma deste Edital.

8.6 Encerrado o prazo para interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da análise dos recursos e resultado final da eleição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e Direção-Geral do IFRS/*Campus Restinga*.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016

(O documento assinado consta no Gabinete do Diretor-Geral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula nº _____ (SIAPE, SIA, SIGAA), venho por meio deste,
requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a
representação na **CGAE**, do segmento:

- Docente.
 Técnico Administrativos
 Discentes

Declaro estar ciente do conteúdo do **Edital Nº 042/2018** e de acordo com o seu
cumprimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*

Ficha de Inscrição – Representante da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) Edital Nº 042/2018

Nome Completo do Candidato:

Matrícula Siape (se servidor) ou Matrícula (se aluno):

Data da Inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato:

RECEBIDA POR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 042/2018

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

RESULTADO (preenchimento realizado pelos avaliadores):

Data: ____/____/2018 () Deferido () Indeferido

Motivo: _____

Assinatura do(a) avaliador(a) 1

Assinatura do(a) avaliador(a) 2